



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas
Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO N° 138/2016

Monte Santo de Minas, 16 de setembro de 2016.

Para Exma.

Vereadora Priscila Grandchamp Bruno
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

A Vereadora que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que seja instalado um redutor de velocidade (faixa elevada) na Rua Antenor Carvalhaes, próximo ao número 351, quase em frente ao prédio onde funciona a Delegacia Municipal.

JUSTIFICATIVA

Esta solicitação se faz necessária e urgente, tendo em vista que o referido local é de grande fluxo de veículos e de pedestres, principalmente durante o dia quando é realizado o plantão permanente da Delegacia.

Acredito que a colocação de um redutor de velocidade seria o suficiente para resolver o problema e proporcionar com isto maior segurança aos motoristas e pedestres que por ali transitam.

Nestes termos, pede deferimento.

Sandra Soares de Moraes Ferreira
Vereadora